

Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto de Arquitetura

(conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

Pedro Jorge da Silva Salvador, Arquiteto, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castro Daire, com domicílio profissional na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, Castro Daire, contribuinte fiscal n.º 214900274, inscrito na Ordem dos Arquitetos - Norte com o n.º 9784, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de arquitetura de que é autor, relativo à obra de requalificação do parque de campismo/autocaravanismo – Nature Thermal Park, localizado em Soutelo, freguesia de Mões, concelho de Castro Daire, cujo licenciamento foi requerido pela Câmara Municipal de Castro Daire, com morada na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, freguesia de Castro Daire, concelho de Castro Daire:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951, na sua atual redação (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), Plano Diretor Municipal de Castro Daire, Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios) e o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.
- b) Está conforme com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como o Plano Diretor Municipal de Castro Daire.

Castro Daire, 26 de novembro de 2019

O Arquiteto

(Pedro Jorge da Silva Salvador)